



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO Nº 52/2014**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o que consta do Protocolado nº **780.563/2014-00 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)**;

Considerando a proposta de calendário para as sessões ordinárias do Conselho Universitário para o ano de 2015 apresentada pelo DAOCS;

Considerando o que estabelece o artigo 16 do Estatuto desta Universidade;

Considerando, ainda, a aprovação da Plenária no dia 12 de dezembro de 2014.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** As sessões ordinárias do Conselho Universitário dar-se-ão, no ano de **2015**, conforme o calendário abaixo:

<b>MÊS</b>	<b>DIA</b>	
JANEIRO	29	Quinta-feira
FEVEREIRO	26	
MARÇO	26	
ABRIL	30	
MAIO	28	
JUNHO	25	
JULHO	30	
AGOSTO	27	
SETEMBRO	24	
OUTUBRO	29	
NOVEMBRO	26	
DEZEMBRO	17	

**Art. 2º.** Caso haja qualquer impedimento para que a sessão ordinária se dê na data pré-fixada, o presidente do Conselho Universitário estabelecerá nova data.

**Art. 3º.** O horário de início das sessões será **13h30min.**

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2014.

**ETHEL LEONOR NOIA MACIEL**  
NA PRESIDÊNCIA